



CIRCULAR Nº 009/COM. DISCIPLINA

DATA: 28/01/2025

Distribuição: AAA, Clubes e Quadros de Arbitragem

Assunto: Registo Disciplinar Nº 009 – A A Algarve – 2024/2025

RESUMO

CIPA	NOME	CLUBE	DATA	JOGO	PROVA	ESCALÃO	TIPO	PENA APLICADA	OBSERVAÇÕES
	Clube Vela de Tavira		18/01/2025	226	PO06	Sub18M	CLUBE	Eliminação da Prova, Inibição de participação em provas por um período de 2 anos, e, multa de € 375,00	Artigo 32º nº 6 do RDFAP Falta de comparência e abandono da área de competição

Nos termos do Art. 23, serve a presente Circular de notificação para os termos do Art. 7 do RDFAP, considerando-se os destinatários notificados para os efeitos dos números 4 e 5 do referido artigo.

Nos pedidos de audiência prévia ou reclamação só serão aceites registos audiovisuais quando seja indicado de modo claro e inequívoco o período temporal do ficheiro que se pretende seja visualizado como prova documental de defesa.

A Comissão de Disciplina